



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereadora Professora Adriana Almeida**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**0 285/2025**

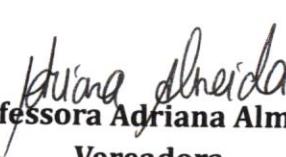
Dispõe sobre a instalação de um parquinho Infantil na Praça do Tancredo Neves, situada à Rua da Copáiba com a Rua do Córrego, Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

29, DE 01 DE 2025.

  
**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**





**Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereadora Professora Adriana Almeida**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025      285/2025  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Dispõe sobre a instalação de um parquinho Infantil na Praça do Tancredo Neves, situada à Rua da Copáiba com a Rua do Córrego, Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Artigo 1º** – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a construir um Parquinho Infantil na Praça do Tancredo Neves, situada à Rua da Copáiba com a Rua do Córrego, Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

  
**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereadora Professora Adriana Almeida**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar um espaço de lazer, convivência e desenvolvimento para as crianças e suas famílias residentes no Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras. A Praça Tancredo Neves, possui grande potencial para se tornar um ponto de referência para atividades recreativas e sociais na região.

A instalação de um parquinho infantil não apenas atenderá às demandas de lazer da população local, mas também contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo o bem-estar, a interação social e o desenvolvimento infantil. Estudos mostram que ambientes de brincadeiras ao ar livre estimulam a criatividade, fortalecem os laços comunitários e promovem a saúde física e mental.

Por fim, a iniciativa visa fomentar a utilização cidadã de espaços públicos, incentivando o cuidado e o pertencimento comunitário, além de garantir mais qualidade de vida aos moradores. Diante disso, solicita-se a aprovação desta matéria pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Pelos motivos acima descritos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

  
**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**